Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 233, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando limpeza de calçada que se encontra no bairro Brasmadeira, Rua Nhumdiaquara, esquina com a Rua Rio Melissa até esquina com a Rua Adolfo Garcia.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

A presente proposição visa a limpeza de calçada que se encontra na Rua Nhumdiaquara, praticamente em toda sua extensão – esquina com a Rua Rio Melissa até esquina com a Rua Adolfo Garcia – tendo em vista que não tem sido possível o uso da calçada em razão do acúmulo de mato e lixo.

Dessa forma, tendo em vista a inegável competência dessa Secretaria para a limpeza e revitalização da calçada, é que apresento essa indicação.

Lei Municipal nº 5307/2009
Art. 32. É de competência da Secretaria de Meio Ambiente:
IV - Manter os serviços de limpeza pública e destinação de resíduos sólidos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


• GESTÃO DE RH
• ENGª ELETRICA